



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA**

**PORTARIA Nº 01 /2019**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

***Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Telha.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Telha no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 47 do Regimento Interno, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Telha, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **ADONES ALVES DOS SANTOS**, (CPF: 030.841.565-57) – Presidente;
- II - **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA SOUZA**, (CPF: 028.619.218-70) – Secretário;
- III - **MARIA AUXILIADORA VIEIRA SANTOS**, (CPF: 588.981.075-87) – Membro;

**Art. 2º** - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Telha, 02 de Janeiro de 2019.

**JEFFSON ALVES DA GRAÇA ARAÚJO**

**Presidente da Câmara Municipal**